



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO, TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ASSUNTOS FRONTEIRIÇOS

PARECER

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 10/2025, de autoria do Vereador Sidnei Prestes, que “Dispõe sobre a instituição de princípios e diretrizes para a modernização digital, inovação tecnológica e desenvolvimento de cidades inteligentes no município de Foz do Iguaçu”.

A Matéria visa incorporar a inteligência artificial e tecnologias emergentes como ferramentas fundamentais para aprimorar a eficiência dos serviços públicos, estimular a inovação e garantir a participação digital da população. Dessa forma, alinha o município às tendências globais de cidades inteligentes, promovendo a digitalização dos serviços públicos, inclusão digital e sustentabilidade.

Ressalta o Autor, que a Proposta possibilitará a captação de recursos e parcerias para implementação progressiva das medidas previstas, respeitando a realidade orçamentária do município. Com essa abordagem, busca-se fortalecer a transformação digital de Foz do Iguaçu, tornando-a mais inovadora, acessível e preparada para os desafios do futuro.

Dispõe a Proposta, que o Poder Público poderá firmar parcerias com instituições acadêmicas, empresas privadas e organizações nacionais e internacionais para o desenvolvimento e implementação de projetos relacionados à modernização digital do município. Prevê ainda, que os convênios e parcerias serão formalizados conforme a legislação vigente, respeitando os princípios da economicidade e eficiência na Administração Pública, podendo ser utilizados recursos provenientes de programas estaduais, federais, voltados à inovação, inteligência artificial e tecnologia para viabilizar estas iniciativas.





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Assim, após a devida análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 10/2025, apresentando uma Emenda Aditiva.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2025.

Evandro Ferreira
Vice-Presidente /Relator

Anice Gazzaoui
Presidente

Adriano Rorato
Membro

/JCB
/DV





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9DEB-8FF0-1661-8FF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANICE GAZZAOU (CPF 939.XXX.XXX-49) em 14/06/2025 11:15:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ADRIANO RORATO (CPF 032.XXX.XXX-07) em 15/06/2025 10:02:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EVANDRO FERREIRA (CPF 925.XXX.XXX-53) em 16/06/2025 10:17:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9DEB-8FF0-1661-8FF1>